

PORTARIA Nº. 28 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DA PGE, no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto na Lei Complementar nº.61/04, e Portaria PGE nº. 72, de 03.07.23, RESOLVE: Autorizar o gozo de licença-prêmio da servidora Maria Isabel Almeida de Andrade, matrícula nº. 944030, de 06 (seis) meses referente ao 3º decênio, no período 05.11.25 a 03.05.26.

LEONARDO GUIMARÃES FREIRE
Procurador do Estado de Pernambuco
Secretário-Geral da PGE

PORTARIA Nº 29 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DA PGE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 61/04, e Portaria PGE nº. 72, de 03.07.23, RESOLVE: Conceder ao procurador Bruno Lemos Rodrigues mat. nº 1415700/01, o 2º decênio da licença-prêmio, a partir de 22.01.25, deferido nos termos do parecer nº 0065/25, da Procuradoria Consultiva.

LEONARDO GUIMARÃES FREIRE
Procurador do Estado de Pernambuco
Secretário-Geral da PGE

PORTARIA Nº 30 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DA PGE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 61/04, e Portaria PGE nº. 72, de 03.07.23, RESOLVE: Conceder ao procurador Franciso Mário Medeiros Cunha Melo mat. nº. 1405454/01 , o 2º decênio da licença-prêmio, a partir de 22.01.25, deferido nos termos do parecer nº 0058/25, da Procuradoria Consultiva.

LEONARDO GUIMARÃES FREIRE
Procurador do Estado de Pernambuco
Secretário-Geral da PGE

PORTARIA PGE Nº 31, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 1990, RESOLVE: Conceder ao Procurador Allan Carlos Silva Quintães, mat. func. nº. 1773569, licença-paternidade, nos termos do art. 2º da Lei Complementar nº 91, de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 471, de 2021, pelo prazo de 20 (vinte) dias, no período de 01.02.25 a 20.02.25.

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº 32, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 1990, RESOLVE: Conceder licença-gala à servidora Lorena Sergio Castro da Silva, mat. func. nº. 18122078, de 8 (oito) dias consecutivos, nos termos do art. 170, inciso I, da Lei nº 6123, de 1968, no período de 05.02.25 a 12.02.25

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA
Procuradora-Geral do Estado

Repartições Estaduais

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

EXTRATO DE DECISÃO

O Diretor Presidente da ARPE, [...], em observância ao princípio da autotutela, decide tornar sem efeito a decisão contida no SEI nº 54930703. Decide, ademais, com fulcro no previsto no inciso I do artigo 208, da Lei nº. 6.123/68, arquivar a Sindicância nº 002/2024, considerando a reanálise dos autos do processo e conclusão pela inexistência de irregularidade funcional imputável a servidor público. Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Cumprase. Recife, 12/02/2025. CARLOS PORTO DE BARROS FILHO, Diretor Presidente da ARPE.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 285, DE 12 DE FEVEREIRO

DE 2025.

[...]. A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, [...]; CONSIDERANDO [...], RESOLVE: Art. 1º Homologar a participação financeira das empresas INNOVATIVE WATER CARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS BRASIL LTDA e CAPE IGARASSU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA na obra de expansão da Rede de Distribuição de Gás Natural da COPERGÁS no Polo Químico - Igarassu, [...]. Art. 2º [...]. Recife, 12/02/2025. CARLOS PORTO, Diretor-Presidente; FREDERICO MARANHÃO, Diretor de Regulação Econômico-Financeira, ROBERTA MACHADO, Diretora de Regulação Técnico-Operacional, LARA MONTARROYOS, Diretora Administrativo-Financeira. [A integral da Resolução encontra-se publicada no site da Arpe [http://www.arpe.pe.gov.br/invista-em-pernambuco/39-legislacao/34-resolucoes-arpe\]](http://www.arpe.pe.gov.br/invista-em-pernambuco/39-legislacao/34-resolucoes-arpe)

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

Portaria nº 016/2025

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 30.462 de 25/05/2007 e o Decreto Estadual nº 31.818 de 20/05/2008, RESOLVE: 1. Dispensar a servidora JOSELENE MARIA SOCORRO SILVA, matrícula SGP nº 1289608/10, da Função Gratificada de Apoio - FGA-2, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025; 2. Designar a empregada pública LUCIA MARIA ALVES E SILVA, matrícula SGP nº 2229374/01, para a Função Gratificada de Apoio - FGA-2, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2025; 3. Determinar que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação. Recife, 11 de fevereiro de 2025. JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS - Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

Portaria Nº15/2025

PORTARIA DE ATUALIZAÇÃO DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO

O Diretor Presidente da Agência Estadual do Meio Ambiente – CPRH no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual N° 30.462 de 25/05/2017, o Decreto Estadual N° 31.818 de 20/05/2008 e considerando o disposto na lei Nº 14.249 de 17/12/2010, alterada pela Lei 14.549 de 21/12/2011 em seu Art. 75. RESOLVE: 1. Atualizar os valores das taxas de Licenciamento Ambiental em 6,75 % (seis vírgula setenta e cinco por cento), que representa o acumulado dos últimos 12 meses do índice IGP-M / FGV. 2. Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 2407590-1 (15.135-1), lotado na DPP/GTT/Unidade de Fiscalização e Vistoria, na Função Gratificada de Apoio – 1, por motivo de Férias e Licença-Prêmio do titular, durante o período de 07/03/2025 a 04/06/2025, fazendo

jus à gratificação de função, símbolo FGA-1, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 19.458, de 27/11/96 e a Lei nº 6123/68. (Processo SEI nº 0030600027.000404/2025-18). Rivaldo Rodrigues de Melo Filho - Diretor Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito Detran/PE Assinou as Seguintes Portarias:

PORTARIA DP Nº 501 de 12.02.2025. O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012.

Resolveu:

Art. 1º. – Determinar a redistribuição dos processos administrativos disciplinares de n.º 06/2022, 07/2019, 04/2022, 23/2022, 02/2022, 10/2022, 17/2022, 21/2022, 10/2023, 02/2023, 06/2023, 07/2023, 13/2023, 09/2022, 04/2024, 05/2024, 06/2024, 11/2024, 12/2024, 14/2024, 19/2023, 21/2024, 24/2024, 26/2024, 28/2024, 30/2024, 34/2024, 36/2024, 42/2024, 44/2024, 46/2024, 49/2024, 52/2024, 55/2024, 57/2024, 59/2024, 62/2024, 68/2024, 70/2024, 72/2024, 74/2024, 76/2024, 39/2024, 53/2024, 38/2024, 08/2022, 06/2019, 01/2019, 03/2022, 15/2023, 10/2024, 14/2023, 29/2024, 63/2024, 65/2024, 08/2023, 64/2024, 31/2024 e 33/2024, para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar I (CPAD-I), composta pelos servidores elencados abaixo, conforme portaria 240/2025, do Boletim Interno 09/2025, publicado no DOE de 09.01.2025:

	TITULARES	SUPLENTES
PRESIDENTE	KARINA FERNANDA LOPES DE ALBUQUERQUE, MAT. SGP Nº 3382397 (SERVIDORA CEDIDA AO DETRAN)	CAIO VINÍCIUS SOUZA VIANA, MAT. 4359-1 (SERVIDOR DETRAN)
MEMBRO VOGAL	JOSÉ GILSON LINS DE ARRUDA, MAT. 2089-3 (SERVIDOR DETRAN)	JOEL MAURÍCIO DO NASCIMENTO, MAT. 4331-1 (SERVIDOR DETRAN)
MEMBRO VOGAL	BRUNO LEONARDO DE OLIVEIRA SILVEIRA, MAT. 31615 (SERVIDOR DETRAN)	ZADIR CASADO LAMENHA, MAT. 40843 (SERVIDOR DO DETRAN)
SECRETÁRIO	EDUARDO EUGÉNIO DA LUZ, MAT. 32158 (SERVIDOR DETRAN)	XXXXXXXXXX

Art. 2º. - Esta Portaria produzirá os efeitos retroativos a 09.01.2025, revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DP Nº 502 de 12.02.2025. O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012.

Resolveu:

Art. 1º. – Determinar a redistribuição dos processos administrativos disciplinares de n.ºs 12/2022, 19/2022, 15/2022, 01/2021, 04/2023, 05/2022, 11/2022, 13/2022, 14/2022, 16/2022, 18/2022, 20/2022, 22/2022, 01/2023, 03/2023, 05/2023, 16/2023, 23/2024, 11/2023, 01/2024, 03/2024, 07/2024, 08/2024, 78/2024, 66/2024, 18/2023, 19/2024, 17/2024, 20/2024, 22/2024, 25/2024, 27/2024, 35/2024, 37/2024, 43/2024, 45/2024, 48/2024, 51/2024, 54/2024, 56/2024, 58/2024, 60/2024, 32/2024, 18/2024, 67/2024, 69/2024, 71/2024, 73/2024, 75/2024, 77/2024, 79/2024, 81/2024, 83/2024, 13/2024, 47/2024, 02/2024, 68/2024, 70/2024, 80/2024, 82/2024 e 09/2024 para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar II (CPAD-II), conforme publicado no DOE de 09.01.2025:

	TITULARES	SUPLENTES
PRESIDENTE	EDNA ANTÔNIA CHAVES DA SILVA, MAT. SGP Nº 117903 (SERVIDORA CEDIDA AO DETRAN)	SYLVANA CRISTINA DE MESQUITA LEMOS, MAT. 4327-3 (SERVIDOR DETRAN)
MEMBRO VOGAL	FRANCISCO KLEBER DE OLIVEIRA DANTAS, MAT. 4297-8 (SERVIDOR DETRAN)	SILVIA LETÍCIA RIBEIRO RAMOS, MAT. 3384-7 (SERVIDOR DETRAN)
MEMBRO VOGAL	GILVAN COSTA LIRA JUNIOR, MAT. 38686 (SERVIDOR DETRAN)	JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA, MAT. 3784-2 (SERVIDOR DETRAN)
SECRETÁRIO	SÉRGIO FERRAZ DE AZEVEDO, MAT. 3566-1 (SERVIDOR DETRAN)	XXXXXXXXXX

Art. 2º. - Esta Portaria produzirá os efeitos retroativos a 09.01.2025, revogam-se as disposições em contrário.

VLADIMIR LACERDA MELQUÍADES
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN/PE

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 055/25 de 10 de fevereiro de 2025

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público;

RESOLVE:

Rescisão a pedido dos Agentes Socioeducativos, conforme abaixo descrito:

ANTONIO LUIS LEAL BRAGA - Mat. 2365715, retroativo a 08/01/2025.

ELIZETY OLIVEIRA DA SILVA - Mat. 2361892, retroativo a 31/01/2025.

JAQUELINE MARQUEZIM - Mat. 16877209, retroativo a 18/01/2025.

MARIA MAGDALA LEITE MARTINS - Mat. 2356856, retroativo a 01/02/2025.

MARIA TARCIANA GOMES DE VASCONCELOS - Mat. 4033981, retroativo a 03/02/2025.

ORLANDO GADELHA DO NASCIMENTO - Mat. 4017897, retroativo a 02/02/2025.

Cumprase e publique-se. RAISSA BRAGA CAMPELO Diretora Presidente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 095/25, de 10 de fevereiro de 2025

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, no uso de suas atribuições, em conformidade com Decreto nº 25.644, de 10.07.2003 - Anexo 1.1 – resolve publicar o seguinte despacho referente a concessão de licença-prêmio dos seguintes servidores:

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

NOME	MAT.	DECÉNIO	APARTIR DE:
ROSELI MARIA DA SILVA MARIZ	1637789	1º	01/01/2025
TAMILES SANTANA CORDEIRO DO MONTE	2347563	1º	01/01/2025

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, no uso de suas atribuições, em conformidade com Decreto nº 25.644, de 10.07.2003 - Anexo